

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2019
Dispensa de licitação nº 009/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III.

Vencedor: **SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.587/0001-47, com sede na Rua Bento Rosa, 137, Centro- Lajeado/RS.

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Verdejante/PE, 31 de maio de 2019.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito